



## **EDITAL Nº 28/2023**

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna público o Edital do Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa e Extensão, para a seleção de discentes que atuarão nos grupos de estudo e projetos de extensão no semestre 2023.2, de acordo com os objetivos e as normas do presente edital.

### **1 DO EDITAL**

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação para atuarem nos grupos de estudo e projetos de extensão, vinculados ao Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte – PROPEC, com concessão de bolsas.

### **2 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

2.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

2.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

2.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

### **3 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA (DISCENTES)**

3.1 Poderá concorrer à bolsa de pesquisa ou extensão o discente que atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da FCRN;

3.1.2 Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;

3.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas;

3.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

3.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;

3.1.6 Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

3.1.7 Não possuir nenhuma outra bolsa relacionada a programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da FCRN, como é o caso da monitoria remunerada;

3.1.8 É vedada a inscrição de qualquer candidato que possua vínculo empregatício ativo com a FCRN;

3.1.9 O discente deve concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou extensão previstas no plano de trabalho.

3.2 O candidato deve preencher a Ficha de Inscrição (Formulário Eletrônico) devendo indicar o grupo de estudo ou projeto de extensão que participa e a vaga específica que estará concorrendo à bolsa.

### **4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO**

4.1 A distribuição das bolsas seguirá o seguinte trâmite:

4.1.1 Foram consideradas para distribuição de bolsas os grupos de estudos e projetos de extensão em pleno funcionamento, que submeteram suas propostas e foram aprovadas pelo PROPEC, mediante editais publicados no Sítio Institucional da FCRN.



4.1.2 Serão contemplados com bolsas os alunos que participam ativamente de grupo de estudo ou projeto de extensão, com matrícula ativa, inscritos neste Edital e que possuem maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## **5 DO VALOR E DA QUANTIDADE DAS BOLSAS**

5.1 Serão concedidas 4 (quatro) bolsas para atuação em grupos de estudos e 4 (quatro) bolsas para atuação em projetos de extensão, ambas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)/mês.

5.2 A concessão da bolsa ocorrerá durante o desenvolvimento das atividades do semestre 2023.2, compreendendo os meses de setembro a dezembro de 2023.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Período de inscrições: 08/08/2023 a 11/08/2023.

6.2 Local: As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/GdQJLU28cLq7oD8i8>.

## **7 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do PROPEC.

7.2 O preenchimento das vagas, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por meio de análise do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.).

7.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.4 Na hipótese de igualdade no total dos pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, os seguintes critérios para o desempate:

- a) o mais velho de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- b) maior tempo de experiência em participação em grupo de estudo ou projeto de extensão;
- c) maior percentual de integralização curricular.

## **8 DA AVALIAÇÃO DO BOLSISTA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

8.1 Na avaliação do desempenho do bolsista deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

## **9 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

9.1 São motivos de substituição do bolsista de pesquisa ou extensão:

- a) Insuficiência de desempenho;
- b) Não cumprimento das atividades do projeto;
- c) Término da graduação;
- d) Transferência para outra instituição de ensino;
- e) Trancamento de matrícula;
- f) Mobilidade Acadêmica;
- g) Falecimento;
- h) Solicitação do aluno;
- i) Solicitação do coordenador do projeto.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participação no grupo de estudo não implica vínculo empregatício;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação da PROPEC e coordenações dos cursos.

## 11 CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	08 de agosto de 2023
<b>Período de Inscrições</b>	08 a 11 de agosto de 2023
<b>Período de Avaliação</b>	14 a 18 de agosto de 2023
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	21 de agosto de 2023
<b>Apresentação, convocação e envio de documentação</b>	25 de agosto de 2023
<b>Início das atividades</b>	01 de setembro de 2023

Mossoró/RN, 08 de Agosto de 2023.

  
**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica